



## COMUNICADO

Para os devidos efeitos informa-se que está em curso, no Grupo **CIMPOR**, uma operação de fusão das seguintes sociedades:

- **CIMPOR BETÃO – Indústria de Betão Pronto, S.A.** (CIMPOR BETÃO)
- **BARBETÃO – Comércio e Distribuição de Betão, S.A.** (BARBETÃO)

O Projecto de Fusão foi registado nas competentes Conservatórias do Registo Comercial, encontrando-se também publicados os respectivos anúncios no Diário da República e Diário de Notícias, nos termos do número 3 do artigo 100º, artigo 101º e alínea d) do número 3 do artigo 116º, todos do Código das Sociedades Comerciais.

Mais se informa que a operação de fusão acima referida se efectuará por incorporação da sociedade **BARBETÃO** na sociedade **CIMPOR BETÃO**.

A sociedade incorporada **BARBETÃO** é detida directamente a 100%, pela sociedade incorporante **CIMPOR BETÃO**. Por sua vez, a sociedade incorporante é detida directamente a 100%, pela **CIMPOR BETÃO, SGPS, S.A.**, sendo esta detida directamente a 100%, pela **CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A.**. Esta última sociedade é também detida directamente a 100%, pela **CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.** (CIMPOR).

Esta operação de fusão consubstancia uma reorganização interna que tem em vista centralizar e racionalizar métodos e procedimentos de gestão, com o objectivo de reduzir custos e incrementar a operacionalidade e a eficiência dos serviços, não implicando qualquer alteração na actividade financeira ou económica da **CIMPOR** dado que esta já controla, directa ou indirectamente, a 100% as sociedades acima mencionadas.

Lisboa, 21 de Outubro de 2004

O Representante para as Relações com o Mercado

Filipa Saraiva Mendes